



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 126, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela análise e diligência das notas de Auditoria relativas ao Plano Permanente de Providência - Nota de Auditoria Nº09/2017 e Nota de Auditoria Nº10/2017** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542 - Substituto;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916.

II – Estipula - se o prazo de 15 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Ciente em 01/10/2018

Laura Caroline A. Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

Ciente em 01/10/2018
Edna P. Santos Ferreira

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 127, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela análise e diligência das notas de Auditoria relativas ao Plano Permanente de Providência - Nota de Auditoria Nº16/2016** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542 - Presidente;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385;
- Daniella Truccolo, SIAPE nº1947311.

II – Estipula - se o prazo de 15 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

Reabi em 01/10/18
Jorge Almeida dos Anjos

Reabi em 01/10/18
Jorge Almeida dos Anjos

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 128, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela análise e diligência das notas de Auditoria relativas ao Plano Permanente de Providência - Nota de Auditoria Nº11/2016** do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE nº 1758620 - Presidente;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

II – Estipula - se o prazo de 15 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*

Ciente em 01/10/2018
[Assinatura]

Ciente em 01/10/18
[Assinatura]

Daniela S.C. Marcelino
01/10/18

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela análise e diligência das notas de Auditoria relativas ao Plano Permanente de Providência - Nota de Auditoria Nº13/2015** do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

- Daniella Truccolo, SIAPE nº1947311 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

II – Estipula - se o prazo de 15 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Ciente em 01/10/18

*Ciente: 01/10/2018
Izabel Kamilla*

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*

*Ciente: Daniella Truccolo
01/10/18*

*Ciente em 01/10/2018
Jorge Almeida dos Anjos*

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 130, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela análise e diligência das notas de Auditoria relativas ao Plano Permanente de Providência - Nota de Auditoria N°08/2014** do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

- Edna Pereira das Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897 - Presidente;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542;
- Silvonei Antonio de Souza, SIAPE nº 1948104;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

II – Estipula - se o prazo de 15 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Ciente em 01/10/18

Laura Caroline A. Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*

Ciente em 01/10/18
Silvonei A. de Souza

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Ciente em 01/10/2018
Edna P. Santos Ferreira

Recebi em 01/10/2018
Jorge A. dos Anjos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela análise e diligência das notas de Auditoria relativas ao Plano Permanente de Providência - Nota de Auditoria Nº22/2013** do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542 - Presidente;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218.

II – Estipula - se o prazo de 15 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*

Recebi em 01/10/18
Jorge



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 128, de 01 de outubro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE nº 1758620 - Presidente;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

LEIA-SE:

- Heberty Michel Campanin de Oliveira, SIAPE nº 1945571 - Presidente
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;
- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE nº 1758620.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT Campus Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

ciente em 05/10/18
[assinatura]

Constante
05/10/18
[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 108, de 06 de setembro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	Dilma Ferreira Leite Silva	1246642
Fiscal Técnico	Josimar da Silva César	2104946

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor	Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206
Fiscal Técnico	Adriel Jackson Batista de Oliveira	1942218

LEIA-SE:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206
Fiscal Técnico	Josimar da Silva César	2104946

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor	Dilma Ferreira Leite Silva	1246642
Fiscal Técnico	Adriel Jackson Batista de Oliveira	1942218

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e Considerando o Memorando nº 002/2018/IFMT/ROO/PPP-08/2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela Apuração de responsabilidade dos fatos ocorridos na Constatação nº 3.17, da Nota de Auditoria nº 08/2014** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Silvonei Antônio de Souza, SIAPE nº 1948104.

II – Estipula - se o prazo final até a data de 10/10/2018, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis

Izabel

*Recebi em
05/10/18
[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e Considerando o Memorando nº 001/2018/IFMT/ROO/PPP-08/2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela Apuração dos fatos ocorridos na Constatação nº 3.16, da Nota de Auditoria nº 08/2014** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Silvonei Antônio de Souza, SIAPE nº 1948104.

II – Estipula - se o prazo final até a data de 10/10/2018, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

Izabel

Recebi em
05/10/18
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 129, de 01 de outubro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Daniella Truccolo, SIAPE nº1947311 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

LEIA-SE:

- Daniella Truccolo, SIAPE nº1947311 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542;
- Heberty Michel Campanin de Oliveira, SIAPE nº 1945571.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT

Telefone: 066 – 3427-2300 – www.oo.ifmt.edu.br

*Ciente em
05/10/18
Leban*

Ciente em 05/10/18
[Assinatura]

*Izabel
05/10/18*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 130, de 01 de outubro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Edna Pereira das Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897 - Presidente;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542;
- Silvonei Antonio de Souza, SIAPE nº 1948104;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

LEIA-SE:

- Edna Pereira das Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897 - Presidente;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542;
- Silvonei Antonio de Souza, SIAPE nº 1948104;
- Heberty Michel Campanin de Oliveira, SIAPE nº 1945571.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT

Telefone: 066 – 3427-2300 - www.oo.ifmt.edu.br

*Ciente em
05/10/2018
Edna P. Santos Ferreira
ciente em 05/10/18*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 081, de 01 de agosto de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Patrícia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE nº 1945548;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507;
- Silvonei Antonio de Souza, SIAPE nº 1948104;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE nº 2089467;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642;
- Adriane Barth, SIAPE nº 2152904;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987;
- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385;
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE nº 1610543.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

LEIA-SE:

- Heberty Michel Campanin de Oliveira, SIAPE n° 1945571. - Presidente;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE n° 1826911 - Substituta;
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE n° 1957916;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE n° 1952622;
- Patrícia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE n° 1945548;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE n° 1893251;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE n° 1771507;
- Silvonei Antonio de Souza, SIAPE n° 1948104;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE n° 2089467;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE n° 1246642;
- Adriane Barth, SIAPE n° 2152904;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE n° 1942218;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE n° 1936987;
- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE n° 2135385;
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE n° 1610543.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT Campus Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

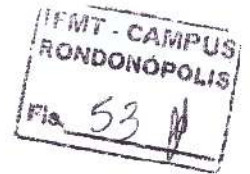
*Ciente em 03/10/18
Heberty*

*Ciente
Adriane
05/10/18*

*Ciente em 05/10/18
Bruna N. G.
Ciente em 30/10/18
Patrícia O. J. Ilies*

*Ciente
Mônica P. S. S.
Ciente em 10/10/18
Sílvia A. do S. S.*

*Ciente em 05/10/18
Márcia Almeida
Ciente em 05/10/18
Sérgio A. Q. Rodrigues*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Equipe de Planejamento para a contratação do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos**, conforme segue:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE nº 1942733 - Presidente;
- Edna Pereira dos Santos, SIAPE nº 1952897;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

II – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diego Italo Segalen da Silva
Diego Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT Campus Rondonópolis

Ciente em 08/10/18
Edna P. Santos Ferreira

Ciente em 08/10/18
[Assinatura]
Maria Aparecida de Almeida
ADMINISTRADORA
SIAPE 1826911

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 140, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 134, de 05 de outubro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Silvonei Antônio de Souza, SIAPE nº 1948104.

LEIA-SE:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT Campus Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 135, de 05 de outubro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Silvonei Antônio de Souza, SIAPE nº 1948104.


LEIA-SE:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.


Diogo Italo Segalenda Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.oo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Designar, retroativamente desde 01 de setembro de 2018, a servidora **Maria José de Camargo**, matrícula SIAPE nº **1300213**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, como responsável pela Coordenação do “PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DOCÊNCIA”, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, do IFMT *Campus* Rondonópolis.

II -- Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até a data de 31 de janeiro de 2020.

III -- Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 134, de 05 de outubro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484.

LEIA-SE:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622.

II – Prorrogar o prazo final para conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

III – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roc.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 135, de 05 de outubro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484.

LEIA-SE:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 - Presidente;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622.

II – Prorrogar o prazo final para conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

III – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando o Processo nº 23196.002265.2018-35:

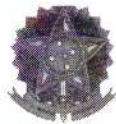
RESOLVE:

I – Autorizar o Departamento de Administração e Planejamento do IFMT – *Campus Rondonópolis*, a efetivar o pagamento de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) por dia, de ajuda de custo, aos discentes participantes do 26º SemiEDU 2018, no período de 04 a 07 de novembro de 2018, na cidade de Cuiabá - MT, mais o período necessário para deslocamento, para custear as despesas com hospedagem e alimentação.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*



PORTARIA Nº 146, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2018, Processo nº 23196.002015.2018-03, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis** e a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 01.527.405/0001-45, cujo objeto é a Contratação de empresa para a publicação de avisos e editais de licitação para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	Maria Aparecida de Almeida	1826911

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor	Rafaela Almeida de Souza	1936987

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora **Jucilene Priebe**, SIAPE nº **1866529** nos termos das Portarias nº 864 de 10 de abril de 2015 - IFMT Reitoria, e, Portaria nº 96 de 10 de maio de 2017 - IFMT *Campus Rondonópolis*, a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, válida no dia 25 de outubro de 2018.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*

Declaro ter conhecimento dos termos da Portaria 864 de 10 de abril de 2015, e, Portaria nº 96 de 10 de maio de 2017, como também o de cópia para eventual consulta.

Roo, ____/____/2018

Jucilene Priebe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de Instrutor para Ministrar Curso de Gestão de Riscos nas Contratações da Administração Pública, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE nº1942733 (Representante da Comissão Permanente de Capacitação);
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº1952897 (Representante do Contratos);
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 (Representante da Comissão de Gestão de Riscos);

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

- I** – necessidade da contratação;
- II** – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III** – requisitos da contratação;
- IV** – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V** – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI** – estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII** – descrição da solução como um todo;
- VIII** – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- IX** – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- X** – providências para adequação do ambiente do órgão;
- XI** – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
- XII** – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*


equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.


Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de Imprensa Oficial, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº1952897 (Representante do Contratos);
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 (Representante da Comissão de Gestão de Riscos);
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385 (Representante do Gabinete da Direção - Geral).

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

- I** – necessidade da contratação;
- II** – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III** – requisitos da contratação;
- IV** – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V** – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI** – estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII** – descrição da solução como um todo;
- VIII** – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- IX** – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- X** – providências para adequação do ambiente do órgão;
- XI** – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
- XII** – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Rafaela Almeida de Souza**, SIAPE Nº 1936987 como Chefe de Delegação do IFMT - *Campus* Rondonópolis, na V Edição do Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMT (WORKIF - 2018) e o servidor **Adriel Jackson de Oliveira Batista**, SIAPE nº 1942218 - Substituto.

II - Estipula - se prazo para apresentação de relatório final de atividades e fechamento de prestação de contas até a data de 10 de dezembro de 2018.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data,

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis